



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES DO IFES CAMPUS CARIACICA PERÍODO LETIVO 2025/1**

EDITAL 01/2025



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Cariacica no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para cadastro de reserva para preenchimento de vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Curso Técnico Subsequente em Logística, com ingresso para o 1º semestre letivo de 2025, conforme determinado a seguir:

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para possível ocupação de vagas não preenchidas pelo Edital de Processo Seletivo nº 54/2024, conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.

O Edital para consulta estará disponível em <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

2. Da inscrição:

Período: 11/03/2025 a 21/03/2025

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

Forma de inscrição: Presencialmente na CRA do campus Cariacica

Documentos e informações necessários para a inscrição:

- a) Certidão civil de nascimento ou de casamento;
- b) CPF;
- c) Documento de identificação, RG, CNH, identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração conclusão do Ensino Médio com validade de 30 dias, após esta data o estudante fica obrigado a apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão do ensino médio, sob pena de cancelamento da matrícula caso não apresente;
- f) Certificado de alistamento militar para homens entre 19 e 45 anos;
- g) Comprovante de residência;
- h) E-mail e telefone de contato;
- i) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.

3. Das vagas e dos pré-requisitos:

Serão disponibilizadas, para preenchimento pelos inscritos neste edital, as vagas não ocupadas nos cursos técnicos do Ifes campus Cariacica, após esgotadas as listas de candidatos(as) inscritos(as) para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital 54/2024.

Curso	Pré-requisito	Turno	Duração	Vagas
Técnico Logística	Ensino Médio concluído	Noturno	1,5 anos	04 vagas para preenchimento imediato e cadastro de reserva

Técnico Portos	Ensino Médio concluído	Noturno	1,5 anos	Cadastro de reserva
Telefone e whatsapp: 32461630 Endereço: Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES E-mail: pstecnico.car@ifes.edu.br				

4. Dos critérios de seleção e classificação:

A classificação será realizada pela ordem de inscrição que deverá ser realizada presencialmente na CRA do campus Cariacica no horário de 12h às 18h.

5. Do resultado:

O resultado será divulgado no dia 24/03/2025, na página do campus no endereço:

<https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

6. Do requerimento de matrícula:

Os candidatos inscritos serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de inscrição, até o limite das vagas oferecidas no Edital PS 54/2024.

Os candidatos não contemplados com a matrícula ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 04/04/2025.

A matrícula está a cargo da Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) e será realizada de forma presencial no campus Cariacica.

O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer para realização da matrícula no prazo de até 48 horas após a convocação perderá o direito à vaga no curso de inscrição.

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de inscrição, bem como as datas previstas neste Edital.

A inscrição será válida apenas para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

7. Das orientações

Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

8. Da chamada de suplentes:

A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes estará a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e ocorrerá por e-mail e no site <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de inscrição do(a) candidato(a).

9. Das disposições gerais

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Geral do Campus.

Cariacica – ES, 11 de março de 2025.

Jocélia Abreu Barcellos Vargas
Diretora-Geral
Port. nº 1.976, DOU 23.11.2021